



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a Portaria n.º2313, de 19 de dezembro de 2002 que dispõe sobre a formulação e implementação de alternativas de sustentabilidade da Política Nacional de HIV/AIDS e outras DST;

Considerando o ANEXO I - da Portaria n.º2313/02 – que dispõe sobre as Normas Relativas ao Incentivo para o Estado, Municípios e Distrito Federal;

Considerando a Portaria n.º2314, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aprovação da Norma Técnica para Incentivo HIV/AIDS e outras DST;

Considerando a Resolução CIB n.º017, de 10 de maio de 2002, que dispõe sobre a relação de municípios para integrar a Política de Financiamento das Ações em HIV/AIDS e outras DST, através de transferência fundo a fundo;

Considerando a reunião ordinária do dia 04 de março de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas – PAM, exercício 2009.

Art.2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

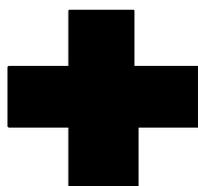
Cuiabá-MT, de março de 2009.

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342